

PRAÇA JOÃO SOLIGO

Decreto nº 8526 de 22-07-1985

Formada pela praça sem denominação do Taquaral
Situada entre as ruas Dona Elídia Ana de Cam-
pos, Pero Lopes e Américo de Moura

Taquaral

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 20.373 de
24-06-1985 em nome de vereador José Villar e outros.

JOÃO SOLIGO

Foi a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador José Villar: "João Soligo nasceu em Campinas, no dia 13-dezembro-1893 e aqui faleceu em 29-julho-1966. Trabalhou durante 56 anos como barbeiro no Taquaral, bairro que sempre viveu, sendo com todos uma pessoa boníssima, idônea, sempre disposto a ajudar a todos em todos os momentos. Foi diretor fundador da Sociedade Recreativa Taquaral, em 1917, onde atuou ao longo de toda a sua vida para as melhorias do seu bairro. Além disto, foi um grande desportista tendo sido diretor e jogador fundador do Esporte Clube Taquaral, em 1912, jogador do Guarani Futebol Clube, diretor e jogador do Voluntários da Pátria, presidente do Palestrino Futebol Clube do Taquaral, fundador e 1º presidente do Paulista Futebol Clube do Taquaral e foi seu diretor durante 20 anos. Entendemos, pois, que pela sua vida, João Soligo faz jús à homenagem, que ora propomos, razão de contarmos com o beneplácito de nossos pares para o seu atendimento."

SOSP

503258



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 19 de junho de 1985



SOSP

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

24 JUN 85 - 020373

PROTÓCOLO

Senhor Prefeito:

Nos Termos do Artigo 2º, da Lei nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de JOÃO SOLIGO, para ser denominada uma Praça Pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada a Praça existente entre as Ruas Dona Elídia Ana de Campos e Pedro Lopes, no Jardim Campinas, bairro do Taquaral.

Atenciosamente,

JOSE VILLAR

Vereador

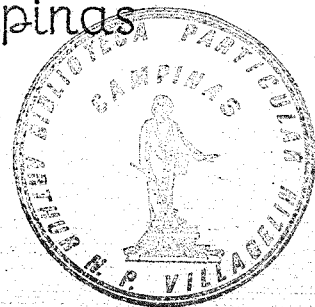
[Handwritten signatures and notes]
Res
Demulder
Ricardo...
Sereia
Antonio
Magalhães
José Villar
Pedro
Jalimar



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



JOÃO SOLIGO nasceu em Campinas, no dia 13 de dezembro de 1.893 e aqui faleceu em 29 de julho de 1.966.

Trabalhou durante 56 anos como Barbeiro no Taquaral, bairro que sempre viveu, sendo com todos uma pessoa boníssima, idônea, sempre disposto a ajudar a todos em todos os momentos.

Foi Diretor fundador da Sociedade Recreativa Taquaral em 1917, onde atuou ao longo de toda a sua vida para as melhorias do seu bairro.

Além disto, foi um grande desportista tendo sido Diretor e jogador fundador do Esporte Clube Taquaral em 1912, jogador do Guarani Futebol Clube, Diretor e jogador do Voluntários da Pátria, Presidente do Palestrino Futebol Clube do Taquaral, fundador e 1º Presidente do Paulista Futebol Clube do Taquaral e foi seu Diretor durante 20 anos.

Entendemos, pois, que pela sua vida, / JOÃO SOLIGO, faz jus a homenagem, que ora propomos, razão de contarmos com o beneplácito de nossos pares para o seu atendimento.

Jose Villar
 JOSÉ VILLAR

Vereador



DECRETO N.º. 8526 DE 22 DE JULHO DE 1985

DENOMINA "JOÃO SOLIGO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA JOÃO SOLIGO" a Praça sem denominação, formada pelas Ruas Dona Elídia Ana de Campos, Pero Lopes e Américo de Moura.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Julho de 1985

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 20373, de 24 de junho de 1.985, por indicação do Vereador José Villar e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito